

Tururu-Ceará, 04 de março de 2024.

Ata da 05º Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 04 (Quatro) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº18, centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovadas por unanimidade. Foi determinado a leitura do Projeto de Lei nº 004/2024, dispõe sobre a regulamentação de licenca não remunerada aos Conselheiros Tutelares do Município de Tururu para realização de atividades políticas e da outras providencias, autoria do Executivo, Projeto de Lei nº 005/2024, dispõe sobre a alteração da carga horaria dos assistentes sociais efetivos do município de Tururu. passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, e da outras providencias, autoria do Executivo, Projeto de Lei nº 006/2024, altera a Estrutura Administrativa do Município, modificando atribuições, cria, altera a nomenclatura, extingue e exclui cargos e da outras providencias, autoria do Executivo e o Projeto de lei nº 007/2024 Denominação do Hospital Pedro Domingo de Sousa ao Hospital municipal de tururu e das outras providências. Projeto de indicação nº 001/2024, indica ao prefeito municipal de Tururu/CE, reajuste na bolsa dos integrantes da banda musical de Tururu, ceara e da outras providencias. Autoria vereador Pedro Filho. O Vereador Gláucio, subscreve o projeto de indicação nº 001/2024, o Presidente agradece ao colega e já deixa aberto para os demais vereadores que queiram subscreve-lo. Em seguida, foram lidos os pareceres das comissões de Justiça e Redação, Comissões de Finanças e Orçamento, colocados em discursão, em votação, aprovados



por unanimidade, após, os Pedidos de urgência especial, em discursão, em votação, aprovado por unanimidade. Verificado o quórum regimental. a presidência inicialmente, declara aberta a Ordem do Dia colocando o Projeto de Lei nº 004/2024, em discursão, o presidente falou que o projeto está amparado pelo próprio TSE, sendo legal e visto pela equipe jurídica da casa. O Vereador Antônio Carneiro, sabe, que não é contra a nenhum conselheiro tutelar se candidatar, mencionando que se tivesse toda legalidade perante a justiça, não precisaria vir para ser votado na câmara. falando sobre o projeto que diz: dispõe sobre a regulamentação de uma licença não remunerada, pelo meu entender acho que os mesmos não gostariam do projeto dessa forma, pois, seria uma pegadinha declarando seu voto contra. O Vereador Gláucio, ver que o projeto é de boa fé e legal. mas diante do plenário ver que não tem um consenso dos parlamentares em aprovar o projeto, e para não prejudicar o projeto irá se abster. O Sr. Presidente mencionou que irá retirar o projeto de pauta, já que não está tendo o entendimento de todos para ser discutido. Projeto de Lei nº 005/2024, colocado em discussão, vereador Antônio Carneiro, mencionou ser um projeto louvável e parabenizou o Sr. Prefeito por ter enviado. Vereador Gláucio, concordou com as palavras do colega vereador, pois são profissionais dignos e merecedores, em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 006/2024, em discussão, vereador Antônio Carneiro, mencionou sobre o projeto no qual autoriza criar cargo, adiantando seu voto contra o mesmo, e justifica, com a seleção que teve, muitos estavam esperando esses empregos, onde há muitas áreas precisando de gente para trabalhar e muitos não tem a oportunidade, no qual o mesmo diz que essa criação seria para injetar acordos políticos da gestão seu voto é contra. Vereador Jefferson, não entende como um projeto transparente e bem fundamentado e pede para se abster. Vereador Gláucio, menciona que leu o projeto e verificou, que na verdade está sendo criado um cargo de procurador adjunto que também tá extinguindo um outro cargo, como se fosse trocando um pelo outro, ficando excluído o cargo de assessor executivo vinculado à procuradoria geral do município, no mais, tem a situação da nova Lei de licitação onde o executivo municipal tem que adequar os cargos para a nova Lei de licitações, com a mudanças de cargos para atender a Lei. em votação, aprovado com a maioria dos veadores presentes e uma abstenção, do vereador Jefferson. Projeto de lei nº 007/2024, em discussão, vereador Gláucio, concordou com o projeto, onde é louvável, o senhor Pedro da Rua Ex. gestor, por dois mandatos, sendo o primeiro prefeito, mais que

justo ser denominado o nome do Hospital ao senhor Pedro Domingo de Sousa. em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de indicação nº 001/2024, em discussão, vereador Gláucio, acredita que tenha força para que já viesse como projeto de lei, espera que o Sr. Prefeito mande com mais brevidade possível, como forma de projeto de lei, para que essa casa legislativa vote e que esses profissionais possam receber esses valores. O Sr. Presidente mencionou, que existem vários projetos que o mesmo poderia resolver sozinho com sua assinatura, mas não se ver com essa condição, que prefere trazer para o plenário e dividir com os colegas vereadores, para deixar também claro, as categorias o procuram para conversar e o mesmo as recebe e que jamais as convocariam para reuniões, bem como aconteceu com a banda de música, professores, fisioterapeutas, motoristas, técnicos de enfermagem e os demais. Falou da iniciativa dos membros da banda de música, que se reuniram com a Dra. Marília, jurídico desta casa legislativa para a criação desse projeto de indicação. Vereador Antônio Carneiro, mencionou sobre o projeto bolsa atleta, que até hoje não foi atendido e pede para o Presidente dar uma canetada, em resposta, o senhor Presidente lembrou ao colega vereador, que não tem esse poder, pois essa execução é canetada exclusiva do executivo, o qual é soberano na ação para executar os projetos, pois existe um regimento e uma lei orgânica, no qual sigo rigorosamente, pois o nosso papel é cobrar a execução desses projetos e o que estiver ao meu alcance irei fazer. Vereador Gláucio, mencionou, que vossa excelência tem força de ter tido uma conversa com o prefeito para que essa Indicação, já viesse como projeto de lei. O Sr. Presidente disse que em nenhum momento esteve com o senhor Prefeito para discutir esse assunto, sendo assim o projeto de indicação, partiu dessa casa legislativa, independente de A ou B ou da gestão, pois o projeto foi feito com os membros da banda juntamente com a Dra. Marília. em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo matéria para deliberada, o senhor presidente declarou aberta a tribuna, Vereador Antônio Carneiro, saúda a todos os presentes, falou sobre as conversas pelas ruas, sobre suas insatisfações, pois existe acordos políticos em todos os lugares, onde existe uma democracia e está aqui para falar. Mencionou que suas decisões políticas cabem a mim toma-las, solicitou ao presidente que falasse por seu nome, pois sabe do apoio da gestão com o mesmo. Vereador Gláucio, saúda todos os presentes e menciona sobre o projeto dos conselheiros, pois sua situação de se abster, foi por que viu que o projeto iria ser prejudicado em questão de ser desaprovado.

A SOLVER STATE OF THE SECOND STATE OF THE SECO

em relação a bolsa música contribui com as palavras do colega Antônio Carneiro, na condição do presidente trazer como projeto de lei. No mais externou seu sentimento de pesar pelos falecimentos de Dona Maria Severino das Madalenas, Seu Manuel Braga, Seu Geraldo Paulino. deixando suas condolências à todos os seus familiares. Vereador Pedro Filho, acompanhou as palavras do colega Gláucio, e mencionou ao seu Geraldo, e aos demais que faleceram no município, pedindo a DEUS, que conforte a todos os seus familiares, parabeniza todos os profissionais da banda de música pelo projeto de indicação, a secretaria de ação social das 20 horas para 30 horas, pois a luta tem sido grande, e aos conselheiros tutelares, acredita no decorrer da semana terá um bom senso e trará novamente para o pleno. Falou sobre os colegas que falaram sobre sua pré candidatura apoiada pelo prefeito, respeita, onde muitas vezes conversarmos com os colegas, procurando nomes e fazendo pesquisas nada aparecia, foi aí, que resolvi tomar a iniciativa e se lançou a pré candidato a prefeito juntamente com o colega Francimar, como pré-candidato a vice prefeito, sem o apoio de A ou de B, buscando apoio onde é necessário o qual tem aparecido muitas fake news, que não irá responder a áudios e nem provocações, pois DEUS tem lhe dado sabedoria para que enfrente trabalhando e aceito o apoio de todos os colegas, estando aqui para ouvir todos e todos sejam bem vindos, para somar e buscar o melhor para a nossa população, pois, não tenho nenhum desvio de conduta em DEUS, na vida pessoal e política, pois, muitos têm procurado em todas as instâncias e não acharam nada, e deixarei acontecer no tempo de DEUS. Mencionou sobre a secretária de saúde, que foi abordado por um cidadão, com o filho na garupa da moto com um dente para extrair, pois estava doendo e em nenhum posto do tururu se encontrava com anestesia, isso não se justifica, falou sobre a creche, que ninguém aguenta mais esperar pela escola e nada é feito, pois, somos cobrados pelas ruas. Não havendo oradores, o senhor presidente, comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 11/03/2024, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretario a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024.

